

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 245, DE 27 DE MAIO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004 e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 no Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 2º Cabe à ECT notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar à ECT no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado na ECT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
401.615.017-53	AMARO COELHO DE PAIVA	04599.5065132004-30
372.643.037-72	CARLOS ALBERTO CORREA	04599.507201/2004-43
404.984.339-00	CLAUDIA DO CARMO SANTOS MALANCZUK	04599.507179/2004-31
305.233.381-04	DOMINGOS CELIO SOUZA E SILVA	04599.501849/2004-14
521.901.886-87	EDEZIO GONÇALVES DOS SANTOS	04599.501444/2004-78
068.046.244-91	ERASMO TEIXEIRA CAVALANTE	04599.505464/2004-18
229.055.616-53	EUSTÁQUIA PERGIDÃO DE CARVALHO	04599.503879/2004-57
667.951.091-00	GILSON LUIZ DA COSTA MARQUES	04599.501441/2004-34
523.743.007-49	HIRAN DE FREITAS CAMARA	04599.507222/2004-69
826.494.487-68	IDA DE OLIVEIRA FERREIRA MAMEDE	04599.506508/2004-27
094.563.685-72	JORGE URBANO DE JESUS	04599.501265/2004-31 Ap 04599.501425/2004-41
161.153.764-91	JOSE CARLOS LOPES DA COSTA	04599.501488/2004-06
057.882.773-53	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	04599.501494/2004-55
441.276.347-15	LUIZ CARLOS MAGALHAES KOPKE	04599.507893/2004-20
351.429.447-04	NEVITON AREAL	04599.506536/2004-44
813.335.957-00	ODILON DOS SANTOS FILHO	04599.50381/2004-49
407.114.987-68	PAULO CESAR PASSOS REIS	04599.506515/2004-29
798.691.908-63	VALDIR PERANTON	04599.505854/2004-98
145.053.209-87	WILMAR REGIS	04599.507089/2004-41

D.O.U.: 28/05/2010

Seção 1

Página: 198